

### TERMO ADITIVO Nº. 015/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2018, Pregão Presencial nº. 020/2018, Processo Administrativo nº. 097/2018, que tem como objeto a prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de internet banda larga com locação de fibra óptica e rádio para alguns setores da Administração e Secretarias Municipais.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Taliberti, 61, Residencial JR, Guaraniésia/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Luis Eduardo Souza Flamini, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. 12.234.205 e do CPF: 068.204.286-26, residente na Rua Maria Pereira Guimarães Fragoso, nº. 153 no Centro em Guaraniésia/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado pela sua secretária, Srtª. Maria Eugenia Souza Pelicer, brasileira, solteira, portadora do RG nº 23.111.947-1 SSP/MG e do CPF nº 861.325.046-72, residente e domiciliada a Rua Major Urias, nº. 261, Centro, Guaraniésia/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, Centro, Guaraniésia/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e do CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antonio Porto, nº. 148, Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle, Guaraniésia/MG, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela sua secretária, Srª. Maria Helena Pereira Dias, portadora do RG 4.397.392-9 SSP/SP e do CPF nº 147.718.026-53, domiciliada na Praça Cel. Paula Ribeiro, nº 126, Centro, Guaraniésia/MG, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **BRASTURBO TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.766.790/0001-37, com sede na Rua Mário Ribeiro Lima, nº 260, Bom Jesus, Guaraniésia/MG, representada pelo Senhor Flávio Muniz de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº MG-12.578.029 SSP/MG e do CPF nº 054.609.426-08, residente e domiciliado na Rua Monteiro Dias, nº 859, Jardim Renovação, Guaraniésia/MG, doravante denominado

**Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª. Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 2ª do contrato original e consonância com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 1º de abril de 2022.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 02 de abril de 2021.

**Cláusula 3ª. Valor:**

3.1. O valor mensal do contrato é de R\$2.671,50 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), nos locais: Sala Cemitério (5mb), Praça de Esportes e Lazer Juscemar Tadeu de Souza (5mb), Poli Esportivo de Guaraniésia (10mb), Poli Esportivo de Santa Cruz da Prata (10mb), Conselho Tutelar (10mb), Telecentro Pássaro da Ilha (15mb), Telecentro Vila Nunes (15mb), Telecentro Santa Cruz da Prata (15mb), Vigilância Sanitária (10mb), Velório Municipal (5mb), Pró Infância (5mb), PSF Renovação II (5mb), CRAS – Distrito de Santa Cruz da Prata (5mb), Praça BNH Piscina BNH (5mb), Posto de Atendimento Policial – Santa Cruz da Prata, PSF Saúde e Vida VI (10mb), perfazendo o total deste aditivo em **R\$ 32.058,00 (trinta e dois mil cinquenta e oito reais)**.

**Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:**

4.1. As despesas com execução do presente aditamento, correrão à contas da dotações orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
53 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.01.04.122.0052.2.205 - 3.3.90.39.99
72 - Manutenção Atividades Paço Municipal - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.01.04.122.0052.2.240 - 3.3.90.39.99
74 - Manutenção Atividades Centro Administrativo - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.01.04.122.0052.2.241 - 3.3.90.39.99
107 - Manutenção Atividades CPD - Centro Proc. Dados - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.21.01.04.122.0052.2.128 - 3.3.90.39.99
278 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.39.99
299 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.39.99
350 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.91.05
366 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.39.99

420 - Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.39.99
438 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saude - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.99
463 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.99
482 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.99
514 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.99
528 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.21.01.04.122.0052.2.086 - 3.3.90.39.99
545- Manutenção Atividades Do Cras / Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.39.99
581 - Manutenção Atividades Do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.39.99
170 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.39.99

**Cláusula 5ª. Disposições Gerais:**

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 6ª. Publicidade:**

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 31 de março de 2021

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito**

**Paulo Marcos Teixeira**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Luis Eduardo Souza Flamini**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



***Maria Eugenia Souza Pelicer***  
***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social***

***Jeferson Gonalves Rodrigues***  
***Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo***

***Ismael da Silva Santos***  
***Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo***

***Maria Helena Pereira Dias***  
***Secretaria Municipal de Educao***

***Flavio Muniz de Almeida***  
***Brasturbo Telecomunicaes Ltda ME***  
***Contratado***